



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 16 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 21, V, “g” DO REGIMENTO INTERNO”

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições legais, em razão da previsão contida no regimento interno desta casa, FAÇO SABER que esta casa deliberou, votou e aprovou, o presente decreto legislativo:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** a compor a Comissão Permanente de Constituição e Justiça, os seguintes edis:

1. Wilson de Sousa Fé – REPUBLICANOS;
2. Maria Renata Alves de Sousa – REPUBLICANOS;
3. Everaldo Gonçalves de Moura - PP;

Art. 2º O presente decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Dom Expedito Lopes/PI, 16 de abril de 2024.

VER. Valdívnia Carvalho de Moura - REPUBLICANOS
Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI